



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO nº 21 / 2017

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade URGENTE de:

- Instituição de um Novo Código de Posturas Municipais.

Justificativa:

O Código de Posturas do município de Pains, que está em vigor, com alterações insignificantes, é a Lei de número 52 sancionada em 27/10/1949. Isso é vergonhoso.

Por isso, se faz necessário que o Executivo envie para a Câmara a proposta de elaboração de um novo código. Ao longo do tempo (1949 a 2017) a mudança da sociedade foi imensa surgindo a necessidade de normatizar sobre várias demandas nas relações entre o Poder Público e os munícipes.

Um exemplo claro disso é a questão da poluição sonora que temos hoje. Até mesmo autoridades policiais pedem a criação de lei sobre o tema, nos moldes da Resolução 624 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre fiscalização de sons produzidos por equipamentos instalados em veículos.

Estou disposto a colaborar neste processo de busca de uma lei moderna, eficiente e eficaz que deverá ser conhecida pela população e aplicada pelo poder público no que diz respeito as medidas de polícia administrativa, ordem pública, estética urbana, relações de vizinhança e em todas as áreas de abrangência da norma.

Pains, 15 de fevereiro de 2017.

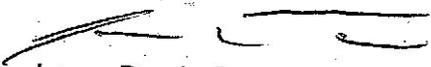
APROVADO em única discussão

por leito autora a Goro

Sala das Sessões 20 / 02 / 2017

Ass. Paulo Inácio de

Presidente


Leon Denis Farnese
Vereador